



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 23/10/18 a 30/10/18
2018

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

EDITAL N° 92, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2019 nas instituições que oferecem atendimento de Educação Infantil, creche e/ou pré-escola e no Ensino Fundamental de 9 anos de duração – Séries Iniciais e Séries Finais.

Marcelo Antônio Burin, Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 208 da Constituição Federal e artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, torna pública as diretrizes referentes a matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2019, nas instituições de Ensino da Rede Municipal que oferecem Educação Infantil, creche e/ou pré-escola, para crianças de até 5 anos 11 meses e 29 dias até o dia 31 de março de 2019, crianças que completam 6 anos até 31 de março de 2019 ingressarão no Ensino Fundamental de acordo com o que dispõe este Edital.

1 – DAS REMATRÍCULAS:

- 1.1 - A rematrícula do aluno para o ano de 2019 é obrigatória para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 9 anos de duração deverá ser confirmada no período de 05 de novembro a 20 de dezembro de 2018, no estabelecimento de ensino que estiver matriculado.
- 1.2 - A confirmação da rematrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno menor de 18(dezoito) anos, podendo ser feita pelo próprio aluno com 18(dezoito) anos ou mais.

2 – DAS MATRÍCULAS:

- 2.1 – As matrículas de alunos novos da Educação Infantil, Creche e/ou Pré-Escola e Ensino Fundamental de 9 anos de duração serão efetivadas, pelos pais ou responsável, no período de 05 de novembro a 20 de dezembro de 2018 e 01 a 15 de fevereiro de 2019 no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, junto aos Estabelecimentos Municipais de Ensino.

- 2.2 – É obrigatória a matrícula de alunos que completam 4 anos até o dia 31 de março de 2019, na Pré-Escola e para alunos que completam 6 anos até 31 de março de 2019, na 1ª série do Ensino Fundamental de 9 anos de duração.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 – Das matrículas novas e rematrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

1. Cópia da certidão de nascimento e carteira de identidade;
 2. Cópia do Certificado de Pessoa Física - CPF
 3. Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis;
 4. Atestado/Declaração médica se o aluno apresentar deficiência e/ou necessidades nutricionais específicas;
 5. Comprovante de residência atualizado;
 6. Atestado de frequência para alunos provenientes de outras escolas;
 7. Parecer descriptivo da Educação Infantil – Pré-Escola (para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental);
 8. Cartão de vacina, Cartão do SUS, Nº do Prontuário de Saúde e Cartão Bolsa Família se possuir;
- 4.1.1 – No ato da matrícula a cópia da documentação deverá ser apresentada com documento original para fins de autenticação.

5 – DA DIVULGAÇÃO:

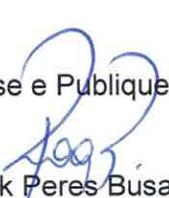
5.1 – O presente edital será amplamente divulgado pela Secretaria Municipal da Educação e pelos estabelecimentos de ensino.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, 30 de outubro de 2018.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
INSCRIÇÕES 2018**

1. Nome do Candidato(a):.....

2. Data de Nascimento:.....

CPF:.....

RG:.....

Nº Cartão SUS:.....

Nº prontuário de saúde:.....

3. Inscrição para: Educação Infantil () 0 anos () 01 ano () 02 anos () 03 anos () 04 anos () 05 anos

4. Nome do Pai:.....

CPF:.....

RG:.....

5. Nome da Mãe:.....

CPF:.....

RG:.....

6. Endereço:.....

Telefone:.....

7. Turno:.....

TRANSPORTE ESCOLAR – Alunos das localidades do meio rural – preferência para o turno da manhã, Bairro Bela Vista, Bairro São Roque, Vila Raquel e Vila Operária(nesta vila para alunos de 0 a 3 anos), considerando que na EMEF São José Operário há oferta de Pré-Escola.

8. Se depende de transporte: () manhã () tarde

Obs.:.....

Data:..... Assinatura:.....